



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº 004/2017

Concede “Título Honorífico de “CIDADÃO BREVENSE” ao Sr. MAGNO DE CASTRO SILVA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Breves, aprova e a Mesa promulga o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor MAGNO DE CASTRO SILVA, Título Honorífico de “CIDADÃO BREVENSE”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade brevensense na composição de seu legado histórico ao longo de 15 anos de estada no Município de Breves.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, reunir-se-á em dia e hora previamente marcada para a entrega do referido título.

Art. 3º- Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Breves em, 16 de novembro de 2017

WALTER GOMES CARNEIRO

Presidente

RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS

Vice-Presidente

ENALDO PRATA AGUIAR

1º Secretário

ELIEZER MARTINS DA SILVA

2º Secretário

CAMILO LOPES GONÇALVES NETO

3º Secretário

